



PROJETO DE LEI Nº 7.643/2017

Denomina Logradouro Público, Praça Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de PRAÇA EUZÉBIO AGRA - EUZÉBIO RABELO AGRA, (código 628319) (planta 30), a atual Praça, localizada entre os Lotes 03 e 04 da quadra 02, (Rua Joana de Ângelis – Espírito, Antiga Rua Projetada R 4), e os lotes 1 a 9 da quadra 3 (Rua Chico Xavier, Antiga Rua Projetada R 5) constante no loteamento ARCO-ÍRIS (planta 30), localizada no Bairro MAURÍCIO DE NASSAU, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 10 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Marcelo Gomes)